



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE				
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Meio Ambiente			CNPJ: 05.562.326/0001-26	
Endereço: Av. Mario Ypiranga, nº 3280, Parque Dez de Novembro				
Cidade: Manaus	UF: AM	Cidade: Manaus	UF: AM	Cidade: Manaus
Nome do responsável: Eduardo Costa Taveira				
C.I / Órgão Expedidor: [REDACTED]			Função: Secretário do Meio Ambiente - SEMA	

2. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (não omita ou abrevie nomes)				
Órgão/Entidade: Fundação Amazonas Sustentável – FAS			CNPJ: 09.351.359/0001-88	
Endereço: Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro				
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: 69.055-660	DDD/telefone: 92-4009-8900	
Nome do responsável da OSC: Valcléia dos Santos Lima Solidade			CPF: [REDACTED]	
C.I./Órgão Expedidor: [REDACTED]		Função: Superintendente de Desenvolvimento Sustentável e de Comunidades		

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EXECUÇÃO DO OBJETO (não omita ou abrevie nomes)				
Nome do Responsável Técnico: Jousanete Lima Dias			Escolaridade: Gestora Ambiental	
Endereço: [REDACTED]				
Cidade: Iranduba	UF: AM	CEP: [REDACTED]	DDD/telefone: [REDACTED]	
E-mail: Jousanete.dias@fas-amazonas.org				

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	
OBJETO DO TERMO:	Terceiro aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2019 referente a Emenda Parlamentar Nº 027/2019, de autoria do Deputado Estadual – Carlos Alberto Almeida, de R\$ 87.000,00. Projeto para apoio à geração de renda na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Piagaçu-Purus e Floresta Estadual de Maués.
TÍTULO DO PLANO:	Projeto de geração de renda sustentável na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Piagaçu-Purus e na Floresta Estadual de Maués
PÚBLICO-ALVO:	Produtores de guaraná e pescadores rurais de Unidades de Conservação do Amazonas
VIGÊNCIA:	7 meses



INÍCIO PREVISTO:	A contar da data da publicação do extrato do termo de fomento no DOE. Janeiro de 2022
TÉRMINO PREVISTO:	Julho de 2022

DETALHAMENTO DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade de dar continuidade nas ações de cooperação institucional mútua entre a Fundação Amazonas Sustentável – FAS e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, celebrado pelo plano de trabalho aprovado. Este plano de trabalho refere-se ao primeiro aditivo do Termo de Fomento nº 001/2019, cujo objetivo é apoiar dois projetos de geração de renda sustentável e empoderamento comunitário, sendo um na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Piagaçu-Purus e outro na Floresta Estadual (FE) de Maués, onde houve ajuste na prorrogação de prazo (início e término) das atividades que ainda estão em execução, com necessidade de remanejamento de recurso, porém sem alteração do valor global.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS) é uma organização privada criada em 2008 para promover a interiorização do desenvolvimento sustentável no estado do Amazonas. Atualmente a FAS trabalha em 581 (quinhentas e oitenta e uma) comunidades ribeirinhas, moradoras e usuárias de 16 (dezesesseis) Unidades de Conservação (UC) estaduais, beneficiando mais de 40 (quarenta) mil pessoas e apoiando a conservação de 10,9 milhões de hectares. Todas as atividades da FAS são em parceria com o Governo do Estado do Amazonas.

O pescado e o guaraná são um dos principais alimentos produzidos pelas populações tradicionais. Melhorias no processo de produção e na qualidade desses produtos beneficiam cerca de 840 (oitocentos e quarenta) famílias nas UC onde a FAS atua. Os impactos positivos incluem segurança alimentar, redução tanto do desmatamento, quanto de queimadas, e aumento da renda das famílias beneficiadas.

Desde 2010, a FAS apoia projetos de geração de renda na RDS Piagaçu-Purus e FE de Maués por meio de assistência técnica e financeira a produtores e pescadores rurais de Unidades de Conservação do Amazonas com barcos, lanchas pequenas, apetrechos de pesca, além de oficinas de gestão e boas práticas nas áreas de atuação.

O referido projeto iniciou as atividades em novembro de 2019, e até abril de 2021 foi possível cumprir com as ações programadas no plano de trabalho aprovado. Com intuito de dar continuidade nas atividades, solicitamos a prorrogação da vigência, com vistas a contribuir nas atividades por meio de investimentos em infraestrutura produtiva para a fabricação de Piracuí na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Piagaçu-Purus e em uma Unidade de Beneficiamento de Guaraná em Pó e Bastão na Floresta Estadual de Maués – ambos com apoio, acompanhamento e avaliação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A Fundação Amazonas Sustentável - FAS é uma organização privada criada em 2008 para promover a interiorização do desenvolvimento sustentável no estado do Amazonas. Atualmente a FAS trabalha em 581 comunidades ribeirinhas, moradoras e usuárias de 16 Unidades de Conservação (UC) estaduais, beneficiando mais de 40 mil pessoas e apoiando a conservação de 10,9 milhões de hectares.

O pescado e o guaraná são um dos principais alimentos produzidos pelas populações tradicionais. Melhorias no processo de produção e na qualidade desses produtos beneficiam cerca de 840 famílias nas UC onde a FAS atua.



Os impactos positivos incluem segurança alimentar, redução tanto do desmatamento, quanto de queimadas, e aumento da renda das famílias beneficiadas.

Desde 2010, a FAS apoia projetos de geração de renda na RDS Piagaçu-Purus e FE Maués por meio de assistência técnica e financeira a produtores e pescadores rurais de Unidades de Conservação do Amazonas com barcos, lanchas pequenas, apetrechos de pesca, além de oficinas de gestão e boas práticas nas áreas de atuação.

Este projeto irá contribuir com essas atividades por meio de investimentos em infraestrutura produtiva para a fabricação de Piracuí na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Piagaçu-Purus e em uma Unidade de Beneficiamento de Guaraná em Pó e Bastão na Floresta Estadual de Maués – ambos com apoio e supervisão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Projeto Guaraná:

O segundo projeto visa qualificar uma Unidade de Beneficiamento de Guaraná em Pó e Bastão na Floresta Estadual de Maués, na Comunidade Liberdade.

Desde 2012, a Fundação Amazona Sustentável (FAS) em parceria com Coca-Cola Brasil e a Associação de Agroextrativistas da Floresta Estadual de Maués (ASPAFEMP) realizaram o trabalho pioneiro de recuperação dos guaranazais de sementes na Floresta Estadual de Maués, entre os Rios Parauari e Apocuitaua. A FAS já implantou dois viveiros de mudas de guaraná nas comunidades da Vila Darcy e São João Batista. Além disso, tem apoiado os produtores de guaraná com doações de insumos agrícolas, que facilitam e garantem a produtividade dos guaranazais através de roçadeiras, EPI, terçados, enxadas, botas, pulverizadores costais motorizados e manuais, motor bombas, caixas de águas, mangueiras, máquinas de descascar semente de guaraná, entre outros. A Coca-Cola Brasil tem realizado oficinas de boas práticas de podas de guaranazeiros, controles de pragas e doenças.

A qualificação da Unidade de Beneficiamento agregará valor as sementes de Guaraná, transformando-as em pó e bastão, e canalizando a comercialização da produção para 200 produtores. Esta Unidade de Beneficiamento contará com fornos e armazém para torrar e estocar as sementes processadas.

Por conta do momento de instabilidade decorrente da pandemia do COVID-19 e obedecendo os instrumentos legais estabelecidos pelo Governo do Amazonas¹ para o enfrentamento do novo coronavírus e proteção aos comunitários das Unidades de Conservação Estaduais, não foi possível dar continuidade nas ações da Emenda Parlamentar para conclusão das metas estabelecidas dentro dos projetos devido as atividades de campos nas UCs estarem paralisadas, apenas de ações emergenciais da iniciativa Aliança COVID Amazônia, também gerida pela FAS.

¹ Decreto Estadual N.º42.061, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado do Amazonas, razão da disseminação do novo coronavírus (Sars-Cov-19), o Decreto Estadual N.º42.101, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre medidas complementares temporárias, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus e a Portaria SEMA N.º 32 de 17 de março de 2020 que revogou todas as autorizações previamente expedidas pela SEMA para realização de eventos, filmagens, visitas e pesquisas em Unidades de Conservação Estaduais.



Os eventos extremos observados com as cheias dos principais rios do Amazonas também afetaram a produção de pescado de Piracuí na região do Rio Uatumã, a qual encontra-se paralisada desde junho de 2021. O projeto prevê a realização de 6 (seis) análises laboratoriais da farinha de Piracuí e 2 (duas) análises laboratoriais da água, cuja realização depende da pesca de Piracuí pelos comunitários da RDS Piagaçu-Purus que enfrentam longos meses de escassez de indivíduos, impactando até a produção de subsistência.

Para maior eficiência no desenvolvimento das ações e maior probabilidade de conclusão das atividades propostas pelo projeto, observou-se a necessidade da implementação deste segundo aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2019 onde realizou-se os ajustes nos seguintes itens deste plano de trabalho:

QUADRO 4. (DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO) realizamos os seguintes ajustes:

- a) **Objeto do termo:** inserimos a informação de que esta solicitação se trata do “Terceiro aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2019 referente a Emenda Parlamentar Nº 027/2019, de autoria do Deputado Estadual – Carlos Alberto Almeida, de R\$ 87.000,00.”;
- b) **Vigência:** foi ajustado para 6 meses (conforme solicitação realizada através da nota técnica nº 58/2021, em anexo a este plano);
- c) **Início previsto:** foi ajustado para “A contar da data da publicação do extrato do termo de fomento no DOE. Janeiro de 2022”
- d) **Término previsto:** foi ajustado para “Julho de 2022”;
- e) **Detalhamento do Objeto:** foi ajustado para “O presente instrumento tem por finalidade de dar continuidade nas ações de cooperação institucional mútua entre a Fundação Amazonas Sustentável – FAS e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, celebrado pelo plano de trabalho aprovado. Este plano de trabalho refere-se ao primeiro aditivo do Termo de Fomento nº 001/2019, cujo objetivo é apoiar dois projetos de geração de renda sustentável e empoderamento comunitário, sendo um na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Piagaçu-Purus e outro na Floresta Estadual (FE) de Maués, onde houve ajuste na prorrogação de prazo (início e término) das atividades que ainda estão em execução, com a necessidade de remanejamento de recurso, porém sem alteração do valor global.”.

QUADRO 6 (JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA) realizamos a seguinte inclusão:

“Os eventos extremos observados com as cheias dos principais rios do Amazonas também afetaram a produção de pescado de Piracuí na região do Rio Uatumã, a qual encontra-se paralisada desde junho de 2021. O projeto prevê a realização de 6 (seis) análises laboratoriais da farinha de Piracuí e 2 (duas) análises laboratoriais da água, cuja realização depende da pesca de Piracuí pelos comunitários da RDS Piagaçu-Purus que enfrentam longos meses de escassez de indivíduos, impactando até a produção de subsistência”.

QUADRO 7 (OBJETIVOS) realizamos as seguintes inclusões:

Objetivo 1 adicionamos “Dar continuidade na qualificação e apoio da”.

Objetivo 2 adicionamos “Dar continuidade na qualificação e apoio da”

QUADRO 9 (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META e AÇÃO)) realizamos os seguintes ajustes:



- a) Na meta 1 (Projeto Piracuí – Compra de materiais de construção): foram alterados os períodos de início e término (**agosto 2020 a junho 2021**) para (**janeiro de 2022 até junho de 2022**) referentes à Aquisição de Caixa D'água (**meta 1, etapa 1**).
- b) Na meta 1 (Projeto Piracuí – Compra de materiais de construção): foram alterados os períodos de início e término (**agosto 2020 a junho 2021**) para (**janeiro de 2022 até junho de 2022**) referente à Aquisição de Torneiras (**meta 1 etapa 3**);
- c) Na meta 1 (Projeto Piracuí – Compra de materiais de construção): foram alterados os períodos de início e término (**agosto 2020 a junho 2021**) para (**janeiro de 2022 até junho de 2022**) referente à Aquisição de Forro de PVC (**meta 1 etapa 4**);
- d) Na meta 3 (Projeto Piracuí – Realização de análises laboratoriais): foram alterados os períodos de início e término (**agosto de 2020 até junho 2021**) para (**janeiro de 2022 até junho de 2022**) referentes à Contratação de Análise laboratoriais de Piracuí (**meta 3 etapa 1**);
- e) Na meta 3 (Projeto Piracuí – Realização de análises laboratoriais): foram alterados os períodos de início e término (**agosto de 2020 até junho 2021**) para (**janeiro de 2022 até junho de 2022**) referentes à Segunda análise laboratorial de água (**meta 3 etapa 3**);
- f) Na meta 5 (Projeto Guaraná – Compra de materiais de construção): foram alterados os períodos de início e término (**agosto de 2020 até junho 2021**) para (**janeiro de 2022 até junho de 2022**) referentes à Aquisição de corrente de motosserra de 42 dente fina e grossa (**meta 5 etapa 7**);
- g) Na meta 6 (Projeto Guaraná – Contratação de mão de obra): foram alterados os períodos de início e término (**agosto de 2020 até junho 2021**) para (**janeiro de 2022 até junho de 2022**) referentes à Contratação de Pedreiro (**meta 6 etapa 1**);
- h) Na meta 7 (Projeto Guaraná – Aquisição de equipamentos): foram alterados os períodos de início e término (**agosto de 2020 até junho 2021**) para (**janeiro de 2022 até junho de 2022**) referentes à Aquisição de ventiladores (**meta 7 etapa 4**);
- i) Na meta 8 (Projeto Guaraná – Capacitação em gestão e operação): foram alterados os períodos de início e término (**agosto de 2020 até junho 2021**) para (**janeiro de 2022 até junho de 2022**) referentes à Aquisição de Material didático e camisas (**meta 8 etapa 3**);
- j) Na meta 10 (Projeto Guaraná – Contratação de consultoria): foram alterados os períodos de início e término (**agosto de 2020 até junho 2021**) para (**janeiro de 2022 até junho de 2022**) referentes à Contratação de consultor/instrutor (**meta 10 etapa 1**);

QUADRO 12 (ORÇAMENTO DETALHADO DOS BENS E SERVIÇOS) fizemos os seguintes ajustes:

- a) Material permanente - Item 1 - Aquisição de ventiladores: foram alterados a quantidade para 4 unidades e ajustados os valores unitários de R\$ 430,00 para R\$ 389,75 e valor total de R\$ 2.150,00 para R\$ 1.559,00;
- b) Material de consumo – Item 2 - Torneiras: foram alterados os valores unitários de R\$ 12,00 para R\$ 37,63 e valor total de R\$ 48,00 para R\$150,54;
- c) Material de consumo – Item 3 - Forro em PVC: foram alterados a quantidade para 80 m², os valores unitários de R\$ 22,00 para R\$29,60 e valor total de R\$ 2.156,00 para R\$ 2.368,00;
- d) Material de consumo – Item 4 - Corrente de motosserra: foram alterados a quantidade para apenas 1 unidade, o valor unitário de R\$ 80,00 para R\$200,00 e valor total de R\$ 160,00 para R\$ 200,00;
- e) Material de consumo – Item 5 - Material didático e camisas: foram alterados os valores unitários de R\$ 50,00 para R\$100,00 e valor total de R\$ 250,00 para R\$ 500,00;
- f) Material de consumo – Item 6 – Combustível para apoio logístico: foram adicionados 1.000 litros de combustível para a realização das ações descritas no novo plano de trabalho, no valor unitário de R\$ 8,00 o litro e valor total de R\$ 8.000,00;



- g) Material de consumo – Item 7 – Alimentação: foram adicionados os recursos necessários para custear duas visitas às Unidades de Conservação, no valor unitário de R\$ 1.000,00 e valor total de R\$ 2.000,00.
- h) Serviços de Terceiros Pessoa Física – Item 1 – Contratação de Pedreiro: o modelo de contratação de pedreiro foi alterado de 10 diárias no valor unitário de R\$ 378,00, totalizando R\$ 3.780,00 para pagamento único no valor total de R\$ 5.500,00;
- i) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Item 2 – Segunda análise laboratorial de água: foram alterados os valores unitários de R\$ 4.000,00 para R\$ 500,00 e valor total de R\$ 8.000,00 para R\$ 2.000,00.

QUADRO 14 (CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS) realizamos os seguintes ajustes:

- a) Na meta 1: foram alterados os meses de dispêndio mensal para o mês de fevereiro de 2022;
- b) Na meta 3: foram alterados os meses de dispêndio mensal para os meses de fevereiro a maio de 2022;
- c) Na meta 5: foram alterados os meses de dispêndio mensal para o mês de fevereiro de 2022;
- d) Na meta 6: foram alterados os meses de dispêndio mensal para os meses de março e junho de 2022;
- e) Na meta 7: foram alterados os meses de dispêndio mensal para o mês de junho de 2022;
- f) Na meta 8: foram alterados os meses de dispêndio mensal para o mês de maio de 2022;
- g) Na meta 9: foram adicionados os meses de dispêndio mensal para os meses de fevereiro a junho de 2022;
- h) Na meta 10: foram alterados os meses de dispêndio mensal para o mês de abril de 2022.

7. OBJETIVOS

1. Dar continuidade na qualificação e apoio da infraestrutura produtiva para a fabricação de Piracuí como fonte de renda na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Piagaçu-Purus, Comunidade Cuiuanã, agregando valor às espécies de peixes de baixo valor comercial, fortalecendo a identidade da comunidade e beneficiando a 120 (cento e vinte) produtores.
2. Dar continuidade na qualificação e apoio da Unidade de Beneficiamento de Guaraná em Pó e Bastão na Floresta Estadual de Maués, na Comunidade Liberdade.

8. METAS E ETAPAS A SEREM ATINGIDAS

A seguir estão elencadas somente as metas a serem cumpridas até julho de 2022:

Projeto Piracuí

Meta 1: Compra de materiais de construção

Etapa 1.1. Aquisição de Caixa d'água de 500

litros Etapa 1.3. Aquisição de Torneiras

Etapa 1.4. Aquisição de Forro em PVC

Meta 2: Compra de utensílios (concluída)

Meta 3: Realização de análises

laboratoriais



Etapa 3.1. Análise laboratorial do Piracuí
 Etapa 3.2. Primeira análise laboratorial de água
 Etapa 3.3. Segunda análise laboratorial de água

Meta 4: Contratação de certificação técnica do produto

Etapa 4.1. Contratação de certificação técnica do produto.

Projeto Guaraná

Meta 5: Compra de materiais de construção

Etapa 5.1 Aquisição de Corrente de motosserra de 42 dente fina.

Meta 6: Contratação de mão de obra

Etapa 6.1. Contratação de pedreiro

Meta 7: Aquisição de equipamentos

Etapa 7.1. Aquisição de ventiladores

Meta 8: Capacitação em gestão e operação

Etapa 8.1. Material didático e camisas

Meta 9: Pagamento do custo logístico

(concluída) Meta 10: Contratação de

consultoria

Etapa 10.1. Contratação de consultor/instrutor

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META e AÇÃO) (Inserir linhas quantas forem necessárias.)

Meta	Ação	Indicador físico		Duração (MÊS)	
		Unid. Medida	Quant.	Início	Término
1	Aquisição de Caixa d'água de 500 litros	Unidade	1	Jan 2022	Jul 2022
	Aquisição de Torneiras	Unidade	4	Jan 2022	Jul 2022
	Aquisição de Forro em PVC	m ²	80	Jan 2022	Jul 2022
3	Análise laboratorial do Piracuí	Amostras	6	Jan 2022	Jul 2022
	Segunda análise laboratorial de água	Amostras	2	Jan 2022	Jul 2022
4	Contratação de certificação técnica do produto	Unidade	1	Jan 2022	Jul 2022
5	Aquisição de Corrente de motosserra (42 dentes fina e grossa)	Unidade	1	Jan 2022	Jul 2022



6	Contratação de Pedreiro	Contrato	01	Jan 2022	Jul 2022
7	Aquisição de Ventiladores	Unidade	4	Jan 2022	Jul 2022
8	Material didático e camisas	Kit	5	Jan 2022	Jul 2022
10	Contratação de Consultor/Instrutor	Contrato	1	Jan 2022	Jul 2022

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/METAS <i>(Inserir linhas quantas forem necessárias.)</i>	
Meta 1	Aquisição dos materiais na capital e entrega dentro da Unidade de Conservação
Meta 3	Contratação de pessoa jurídica especializada para o cumprimento da demanda da meta
Meta 4	Contratação de pessoa jurídica especializada para o cumprimento da demanda da meta
Meta 5	Aquisição dos materiais na capital e entrega dentro da Unidade de Conservação
Meta 6	Contratação de mão de obra local para o cumprimento da demanda da meta
Meta 7	Compra e aquisição de máquinas e equipamentos e entrega na Unidade de Conservação
Meta 8	Contratação de pessoa física especializada para o cumprimento da demanda da meta
Meta 10	Contratação de pessoa física especializada para o cumprimento da demanda da meta

*As metas 2 e 9 já foram integralmente executadas.

11. RESULTADOS ESPERADOS
Ampliar a renda dos grupos envolvidos, melhorar a forma de processamento dos produtos com investimentos adequados nas infraestruturas para uma maior agregação de valores, sensibilizar a gestão municipal e estadual ao incentivo na compra e venda dos produtos e formar gestores locais para gerir os empreendimentos.

12. ORÇAMENTO DETALHADO DOS BENS E SERVIÇOS - Natureza da Aquisição: Recursos do Termo de Fomento. *Detalhar o que será adquirido para realização da atividade (bens e/ou serviços). Inserir linhas quantas forem necessárias.*

MATERIAL PERMANENTE					
Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Indicador Físico		Custos R\$	
		Unid. Medida	Quant.	Unitário	Total
1	Aquisição de Ventiladores	Unidade	4	389,75	1.559,00
VALOR TOTAL DE MATERIAL PERMANENTE					R\$ 1.559,00
MATERIAL DE CONSUMO					
Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Indicador Físico		Custos R\$	
		Unid. Medida	Quant.	Unitário	Total
1	Caixa D'água de 500 litros	Unidade	1	450,00	450,00



2	Torneiras	Unidade	4	37,635	150,54
3	Forro em PVC	m ²	80	29,60	2.368,00
4	Corrente de motosserra (42 dentes fina)	Unidade	1	200,00	200,00
5	Material didático e camisas	Kit	5	100,00	500,00
6	Combustível para apoio logístico (diversos)	Litros	1000	8,00	8.000,00
7	Alimentação	Visitas	2	1.000,00	2.000,00
VALOR TOTAL DE MATERIAL DE CONSUMO					R\$ 13.668,54
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Indicador Físico		Custos R\$	
		Unid. Medida	Quant.	Unitário	Total
1	Contratação de Pedreiro	Contrato	1	5.500,00	5.500,00
2	Contratação de Consultor/Instrutor	Contrato	1	8.887,00	8.887,00
VALOR TOTAL SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					R\$ 14.387,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Indicador Físico		Custos R\$	
		Unid. Medida	Quant.	Unitário	Total
1	Análise laboratorial do Piracuí	Amostras	6	600,00	3.600,00
2	Segunda análise laboratorial de água	Amostras	2	500,00	1.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.600,00
VALOR TOTAL DE RECURSOS (MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA)					R\$ 34.214,54
TOTAL DE RECURSOS JÁ EXECUTADOS ATÉ ABRIL DE 2021					R\$54.704,40
TOTAL DE RECURSOS A EXECUTAR					R\$ 32.295,60
TOTAL DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO					R\$ 1.918,94
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS (SALDO + RENDIMENTOS)					R\$ 34.214,54

13. PLANO DE APLICAÇÃO			
Tipo de Despesa	Concedente (R\$)	Conveniente (R\$)	Total (R\$)
Recursos do Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 27/2019	R\$ 87.000,00	-	R\$ 87.000,00
Total Geral (R\$)			R\$ 87.000,00

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PARCELA ÚNICA	
CONCEDENTE:	Secretaria do Estado do Meio Ambiente do Amazonas



DESCRIÇÃO	MÊS	VALOR R\$
Transferência de recursos	Novembro de 2019	R\$ 87.000,00
Total Geral (R\$)		R\$ 87.000,00

15. CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Descrever o título das atividades contempladas no valor a ser consumido no mês (exemplo: despesas com o planejamento).

METAS	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22
Projeto Piracuí						
Meta 1		R\$ 2.968,00				
Meta 2	CONCLUÍDA					
Meta 3	-	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.000,00	-
Projeto Guaraná						
Meta 4*	-	-	-	-	-	-
Meta 5	-		R\$ 200,00	-	-	-
Meta 6	-		- R\$ 2.750,00	-	-	R\$ 2.750,00
Meta 7	-	-	-	-	-	R\$ 1.559,00
Meta 8	-	-	-	-	- R\$ 500,00	-
Meta 9**		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Meta 10				R\$ 8.887,00		
Total R\$ 34.214,54	R\$	R\$ 6.168,54	R\$ 6.150,00	R\$ 12.087,00	R\$ 3.500,00	R\$ 6.309,00

*O desembolso da meta 4 referente à contratação de certificação do produto está associado à meta 10, da contratação de consultor/instrutor. ** Apesar da meta 9 já ter sido concluída anteriormente, serão necessários novos aportes de recursos remanejados para as atividades de logística e alimentação para o desenvolvimento das ações ainda não executadas.

16. DECLARAÇÃO PROPONENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou em situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual, Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça o Termo de Fomento, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Manaus – AM _____ de _____ de 2021



Valcleia dos Santos Lima Solidade
Superintendente de Desenvolvimento Sustentável - FAS

17. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

DEFERIDO INDEFERIDO

Manaus – AM 6 de dezembro de 2021

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Plano de Trabalho -EP 027.2019 - 25.11.2021 (1).docx

Documento número #05278699-556c-416f-9eee-41dad1fabf0f

Hash do documento original (SHA256): e17dddc5bc1d808f7ed3c3a7124e75d53dd4b1a446e37b77c7a16bf57b23be94

Assinaturas

 Valcléia dos Santos Lima Solidade

CPF: [REDACTED]

Assinou como representante legal em 02 dez 2021 às 17:26:49

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 02 dez 2021, 17:13:27 Operador com email kelly.cordeiro@fas-amazonas.org na Conta 1eedd189-1947-4328-a8f9-9fe41a00ef3b criou este documento número 05278699-556c-416f-9eee-41dad1fabf0f. Data limite para assinatura do documento: 01 de janeiro de 2022 (17:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 dez 2021, 17:13:35 Operador com email kelly.cordeiro@fas-amazonas.org na Conta 1eedd189-1947-4328-a8f9-9fe41a00ef3b adicionou à Lista de Assinatura: valcleia.solidade@fas-amazonas.org, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Valcléia dos Santos Lima Solidade e CPF [REDACTED]
- 02 dez 2021, 17:26:49 Valcléia dos Santos Lima Solidade assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email valcleia.solidade@fas-amazonas.org (via token). CPF informado: [REDACTED] IP: 45.168.124.50. Componente de assinatura versão 1.171.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 dez 2021, 17:26:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 05278699-556c-416f-9eee-41dad1fabf0f.



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 05278699-556c-416f-9eee-41dad1fabf0f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.